



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 30 de outubro de 2012.

Ofício nº 1706/2012–GAB

Senhor Presidente:

Em complemento ao contido em nosso ofício nº 1298/2012 – GAB, de 24/08/12, relativo ao requerimento nº 741/2012, de autoria do ilustre Vereador Jânio Ardito Lerario, no qual indagava sobre providências para a retirada do “limitador” da Estrada Municipal do Atanázio, cumpre-nos informar que, conforme reportado pela Secretaria de Obras e Serviços, tendo sido providenciada a remoção do “limitador”, será possível implantar a linha solicitada.

Na oportunidade, aproveitamos para externar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Piorino
D.D. Presidente da Câmara
Nesta